



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 15, ZONA RURAL- BOA VISTA DO CUÇARI, CEP. 68.130-000, MUNICIPIO DE PRAINHA/PA.

Na qualidade de ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Educação de Prainha/PA, conforme art.72, Inciso IV, da lei n.º 14.133/2021; **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2025 Atividade 12.361.0007.2.019 Manutenção da Secretária de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Prainha - PA, 24 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira
Secretária Municipal de Educação